



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 - M.C.A.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025 - M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

1 - Do Objeto:

Pagamento referente à locação de um imóvel temporário destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, durante o período de mudança e obras para nova sede, onde hoje funciona a Câmara Municipal. A locação visa garantir a continuidade dos serviços enquanto as obras estão em andamento.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Considerando que a atual sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será sede da Câmara Municipal de Vereadores e que para a mudança faz-se necessário uma sede temporária, existindo a necessidade de reforma do espaço cedido e da futura instalação desta secretaria onde hoje encontra-se a Câmara de Vereadores. Considerando que a reforma da mesma está prevista para findar em setembro de 2025, onde o objetivo de adequar e melhorar a infraestrutura para melhor atender à população e para não interromper os atendimentos essenciais, é necessária a locação temporária de um imóvel que possibilite o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo atende a população e conta com o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas empresas de Céu Azul, além da Agência do Trabalhador, Detran, e Instituto de Identificação do Paraná. Trata-se de uma unidade pública responsável pela oferta de serviços continuados e essenciais para a população ceuazulense. A continuidade de sua operação é fundamental para o cumprimento de metas, documentações, mediação de emprego e renda, desenvolvimento, e para garantir o atendimento adequado à população. A locação do imóvel tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Serviços de identificação do Estado do Paraná, Detran e Agência do Trabalhador, assegurando que o atendimento à população não seja interrompido durante o período de reforma. A continuidade das atividades são essenciais para o cumprimento e manutenção dos atendimentos à população enquanto as obras estão em andamento.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CPF
MÁRIO MITTMANN	431.660.759-68

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	6	UN	LOCAÇÃO	3.500,00	21.000,00
Valor Total R\$:					21.000,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

mediante apresentação de Recibo, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Elemento	Vínculo
14	020	0022	0661	0014	2074	3339036150000000000	0

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico sendo designado o Senhor Amarildo Bonifácio Sant'ana como gestor e a Sra. Gabriela Lia Deitos como fiscal do contrato.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste Termo de Inexigibilidade: Processo Administrativo nº 84/2025, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 23 de maio de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DANIELA DE FREYN DREYER
Agente de Contratação

